



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/loja - Fone: 3292-1191  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL

I

=35.315=

Matrícula Nº  
18 de Novembro de 2008

**IMÓVEL:-** UNIDADE N.02, do Condomínio "RESIDENCIAL VILLA LOBOS", composta de dois pavimentos a saber: PAVIMENTO TÉRREO com a área de 212,35m², PAVIMENTO SUPERIOR a área de 163,51m², totalizando a área construída de 375,86m², área construída de uso comum de 24,00m², área de uso exclusivo destinada a jardim e quintal de 1.179,03m², área não construída de uso comum de 617,30m², cabendo-lhe uma quota do terreno de 2.008,68m², fração ideal de solo de 12,50%; **LOCALIZAÇÃO:** sendo a segunda unidade localizada ao lado direito de quem da rua interna do Condomínio olha o imóvel de frente, do lado direito com a unidade n. 1 e do lado esquerdo com a unidade n.3; **EDIFICADA** no lote de terreno urbano, designado sob n.7 (sete), da planta de Divisão Amigável arq. sob n. 16.191 n/Ofício, situado no Quarteirão "TIMBUTUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. --  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.03.01.000.428.0083.002** =====

**PROPRIETÁRIO(S):-** MARTIN JOHN PHILLIPS, portador(a) do RG nº. V-122.393-8-PMAF-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 001.386.239-10, britânico, engenheiro mecânico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SONIA HILST PHILLIPS, portador(a) do RG nº. 3.061.850-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 491.835.409-20, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso n. 4.563 bairro Timbutuva neste Município. --

**REGISTRO ANTERIOR(ES):-** n.1-31.398 (05.11.03) do Livro n.2, e, respectivas verbações d/Ofício. --

*Maria Elisabete Poli Kurowski*

OFICIAL

**AV-1-35.315.** Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.652 - 18/11/2008. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme se vê da AV-2- da matrícula n.31.398, consta que o condomínio "VILLA LOBOS", da qual a unidade desta matrícula é integrante, reger-se-a pela CONVENÇÃO registrada sob n.3.426 do Livro n.3 de Registro Auxiliar d/Ofício. **CUSTAS NIHIL.-** Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(LRB). --

**R-2-35.315.** Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.656 - 18/11/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com recursos do SBPE - Fora do SFH, datado de 12 de setembro de 2008, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; os proprietários MARTIN JOHN PHILLIPS, portador(a) do RG nº. V-122.393-8-PMAF-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 001.386.239-10, britânico, engenheiro mecânico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SONIA HILST PHILLIPS, portador(a) do RG nº. 3.061.850-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 491.835.409-20, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso n. 4.563 bairro Timbutuva neste Município, devidamente representados pelo procurador SILVIO DE MATTOS HILST, portador(a) do RG nº. 1.262.057-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 357.529.129-20, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Rei David, 180 em Curitiba-Pr ; **VENDERAM** para o outorgado comprador JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.   
SEGUIE NO VERSO

= 35.315/1 =

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

**877.807.129-15**, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro V. Parigot de Souza, 211, apto. 304, Curitiba-PR ; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.02)** supra matriculado; pela importância de R\$.450.000,00-(quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$.200.000,00 com recursos próprios; R\$.0,00 com uso do FGTS; R\$.0,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.250.000,00 Cfe. R-3 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n.3 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi apresentada no ato do Contrato as devidas Certidões de praxe, e, ainda n/ato a Negativa Municipal n.19.582 expedida pela PMCL aos 03/10/2008 a qual fica e arquivada n/Oficio.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.450.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% de R\$.450.000,00 = R\$.609,00, arq. n/Oficio em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 2036VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).-Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(LRB).-

**R-3-35.315**. Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.656 - 18/11/2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-2 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 877.807.129-15, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro V. Parigot de Souza, 211, apto. 304, Curitiba-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **LOLITA DE FATIMA PEREIRA DE A. MATUELLA**, portador(a) do RG nº. 1.647.169-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 356.188.179-34, brasileira, casada, economiária, residente em Curitiba-Pr ; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.250.000,00-(duzentos e cinquenta mil reais), resgatável em 180 meses, à taxa de Juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0002%; vencendo-se a primeira prestação em 12/10/2008; 2)-O(a/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitivamente, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.443.514,80; e 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-CUSTAS R\$.226,38 - 2036VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2109VRC).-Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(LRB).-

**AV-4-35.315**. Em 28/01/2009. Protocolo n. 84.560 - 21/01/2009. **EDIFICAÇÃO/ÁREA DE USO COMUM**. De acordo com o Projeto aprovado p/Pref.Mun.d/Cidade em 18.9.2002 requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados em processo próprio neste Ofício; Proceda-se a esta averbação para ficar constando a **EDIFICAÇÃO** da área de uso comum com 168,33m², (zeladoria, churrasqueiras, vestiários, guarita e portaria) destinadas as unidades do Condomínio VILLA LOBOS, objeto d/matricula e das mats.31.397, 31.399 à 31.403.- CUSTO GLOBAL DA OBRA para fins de recolhimento do Funrejus (de acordo com o CUB mensal médio padrão normal R-8, divulgado pelo site-SINDUSCON) de R\$.134.754,89-(cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o qual foi devidamente recolhido 0,2% = R\$.269,50; dou fê.- CUSTAS R\$.NIHIL.-Campo Largo, 28 de Janeiro de 2009.-

SEQUE FICHA Nº.....





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/loja - Fone: 3292-1191  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 2"

Matrícula Nº = 35.315 = CONTINUAÇÃO  
Data 18 de Novembro de 2008  
Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria  
n.09/2008), subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-5-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013.  
**CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, feito em 4 (quatro) vias, datadas de São Paulo, 26 de março de 2013, das quais uma via fica arquivada n/Ofício, em pasta própria; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R-3 d/matricula, passando o domínio do imóvel ao adquirente; dou fé.-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.- Campo Largo, 11 de abril de 2013.-Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-6-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, feito em 4 (quatro) vias, datadas de São Paulo, 26 de março de 2013, dos quais uma via fica arquivada em pasta própria n/Ofício; Compareceram como partes contratantes seguintes:- Como DEVEDORES FIDUCIANTES **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 877.807.129-15, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso, 4.653, Timbutuva, n/Município; e, como CREDORA FIDUCIÁRIA **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, em São Paulo-SP, representada por seus Procuradores:- 1)- **NERIAN GUSSONI DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 12.176.880-6-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 151.946.018-08, brasileira, solteira, engenheira civil, residente em São Paulo-SP; e 2)- **MARY HARUMI TAKEDA**, portador(a) do RG nº. 16.113.484-1-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 060.868.328-03, brasileira, divorciada, economista, residente em São Paulo-SP; QUE de comum acordo confessam DEVEDORES da CREDORA, da importância de R\$.1.020.158,99-(um milhão, vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), que será paga em no prazo de 360 meses, com JUROS de 12,0000% nominal a.a., e 12.6825% efetiva a.a., com vencimento da 1ª parcela em 26.04.2013; e PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, os DEVEDORES dão a CREDORA, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL (UNIDADE N. 02)** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** As constantes do Contrato.- O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão é de R\$.1.474.000,00.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.303,99 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVIENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 11 de abril de 2013.-Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-7-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013. **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do art.7º, § 5º da Medida Provisória n.2.223 de 04/09/2001, procedo à presente averbação para constar que **FOI EMITIDA** Cédula de Crédito

SEQUE NO VOTO

= 35.315/2 =

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 9JD9SGPR

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 23/01/2026



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

CONTINUAÇÃO

Imobiliário n.0885, série n.2013, datada de São Paulo, 26 de março de 2.013, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, do que dou fé.- CUSTAS NIHIL.- Campo Largo, 11 de Abril de 2013.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-8-35.315. Em 05/12/2017. Protocolo n. 147.888 - 08/11/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão, expedida p/2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 13 de julho de 2017, oriunda dos Autos de Execução de Título extrajudicial nº.0004675-14.2017.8.16.0026, acumulada de requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 39.056 n/Serventia; em que é EXEQUENTE BANCO BRADESCO S.A., e, EXECUTADOS: 1)- JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; e, 2)- LUIZ MARCELO GIOVANNETTI; averba-se neste ato a existência de Ação de execução de Título Extrajudicial, sobre os direitos aquisitivos de 50% do imóvel retro matriculado e objeto do R-6 d/matricula, de propriedade de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; atribuindo-se o valor da causa em R\$.93.746,58- (noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.93.746,58 = R\$.187,49, o qual fica arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.114,66 - 630VRC.- Campo Largo, 05 de Dezembro de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-9-35.315. Em 10/12/2018. Protocolo n. 155.686 - 03/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201812.0312.00664151-IA-660, número do processo 00014025420145090001, expedido aos 03.12.2018, p/01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.143/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 10 de Dezembro de 2018.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-10-35.315. Em 16/09/2019. Protocolo n. 161.423 - 13/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201909.1215.00891930-IA-060, número do processo 00083525920198160001, expedido aos 12.09.2019, p/09ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executada JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra a devedora fiduciária ora executada.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.140/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 16 de Setembro de 2019.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-11-35.315. Em 18/09/2019. Protocolo n. 161.424 - 13/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201909.1215.00891918-IA-109, número do processo 83525920198160001, expedido aos 12.09.2019, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.143/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 18 de Setembro de 2019.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-12-35.315. Em 22/01/2020. Protocolo n. 163.916 - 21/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE**  
SEGUIE FICHA Nº. 103





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS103"

Matrícula Nº: =35.315=

CONTINUAÇÃO

Data: 18 de Novembro de 2008

**BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202001.2114.01039793-IA-190, número do processo 00102956020165090002, expedido aos 21.01.2020, p/02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que são executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e s/m. JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciários ora executados.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.006/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 22 de Janeiro de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-13-35.315. Em 29/04/2020. Protocolo n. 165.221 - 14/04/2020. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.202004.1316.01116653-TA-850, expedido aos 13.04.2020, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-11 d/matrícula.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- (à receber conforme Ofício n. 068/2020, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- Campo Largo, 29 de Abril de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-14-35.315. Em 03/06/2020. Protocolo n. 166.068 - 02/06/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202006.0215.01167089-IA-500, número do processo 0000204712017509000, expedido aos 02.06.2020, p/2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n. 111/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 03 de Junho de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-15-35.315. Em 03/07/2020. Protocolo n. 166.514 - 01/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202006.3007.01191018-IA-590, número do processo 00083525920198160001, expedido aos 30.06.2020, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciante ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.171/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 03 de Julho de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-16-35.315. Em 28/04/2021. Protocolo n. 173.019 - 19/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202104.1612.01580086-IA-909, número do processo 10021969320165020062, expedido aos 16.04.2021, p/Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- São Paulo-SP; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
= 35.315/3 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

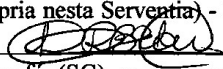


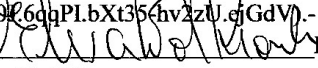


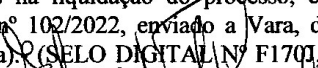
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

CONTINUAÇÃO

somente contra o devedor fiduciante ora executado.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.068/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.- Campo Largo, 28 de Abril de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-17-35.315. Em 22/11/2021. Protocolo n. 178.581 - 17/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202111.1611.01905989-IA-081, número do processo 00015121020155090004, expedido aos 16.11.2021, p/04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que são executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e s/m. JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciários ora executados.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.219/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº F17046qPLbXt35chv2zUgGdV).- Campo Largo, 22 de Novembro de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

AV-18-35.315. Em 25/05/2022. Protocolo nº 183.222 - 24/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens nº 202205.2314.02159022-IA-110, número do processo 10021969320165020062, expedido aos 23.05.2022, p/Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- São Paulo-SP; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciante ora executado.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício nº 102/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).-(SELO DIGITAL Nº F1701hxqPp.r4hp9-IAHM2.4zotv).-Campo Largo, 25 de maio de 2022.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-19-35.315. Em 08/09/2022. Protocolo n. 185.757 - 10/08/2022. **INCORPORAÇÃO.** Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 2.196.632/17-0, acompanhada do protocolo e justificativa sob nº. 550.627/17-0, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 2.196.631/17-6, e demais documentos, apresentados com requerimento datado de São Paulo, 8 de agosto de 2022, recebidos e assinados digitalmente através do E-Protocolo n. AC001852242, os quais se mantêm arquivados digitalmente nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que em virtude da **INCORPORAÇÃO** da credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, em São Paulo-SP, os créditos oriundos da alienação fiduciária de que trata o R-6 e AV-7 desta matrícula, no valor total da incorporação de R\$.111.747.618,18- (cento e onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), foram vertidos ao **BANCO PAN S.A.**, instituição financeira privada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, representado por:- 1)- **ANDERSON DOUGLAS E SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 304.679.128-31; e, 2)- **MURILO SANO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 290.620.308-40; do que dou fé.- Isento do recolhimento do ITBI cfe art.156 inciso 2º item I da Constituição Federal, e, do FUNREJUS cfe art.3º item B-17 da Lei

SEGUIE FICHA Nº.....





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1  
Fones: 3032-3860 e 3032-2875  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0035315-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON  
SUBSTITUTA DESIGNADA

"FLS.04"

Matricula Nº. =35.315=

CONTINUAÇÃO

Data: 18 de Novembro de 2008

Estadual n.12.604/99.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156VRC - Funrejus(25%): R\$.132,59 - FUNDEP: R\$.26,52 - ISS: R\$.15,91 - Selo R\$. 5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.RfqPO.bzla2-cdyhO.J4JMr).- Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton, substituta designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(SG).-

Av.20-35.315, de 27 de julho de 2023. Protocolo n. 197.276 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202302.1309.02556386-IA-540, número do processo 00105006820165090009, expedido pela 9ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere o imóvel de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJetP.Na4fw-pCfJG.F170q).- Campo Largo, 27 de julho de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.21-35.315, de 27 de julho de 2023. Protocolo n. 197.306 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202303.0616.02588119-IA-450, número do processo 00023415520155090015, expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJbtP.Na4fw-aC6JG.F170q).- Campo Largo, 27 de julho de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.22-35.315, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.358 - 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202304.2412.02667181-IA-040, número do processo 00120023320165090012, expedido aos 24/04/2023, pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executados **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciários ora executados.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJatP.Na4fw-7CKJG.F170q).- Campo Largo, 28 de julho de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.23-35.315, de 07 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.686 - 07/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.0418.02850067-IA-190, número do processo 50114562920184047000, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba/PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.ZJltP.3a4fk-8CjJG.F170q).- Campo Largo, 07 de agosto de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

MATRICULANº  
= 35.315/4 =

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 9JD9SGPR

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

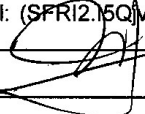
Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 23/01/2026

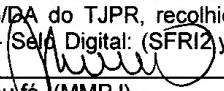


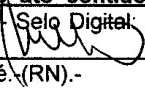
Valide aqui  
este documento

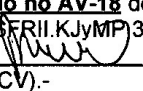
CNM 080879.2.0035315-67

CONTINUAÇÃO

**Av.24-35.315**, de 08 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.108 - 08/09/2023. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão, expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba-PR - Projudi, aos 11 de maio de 2023, acumulada de requerimento, os quais ficam arquivados nesta Serventia; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº0020731-37.2016.8.16.0001 em que figura como Exequentes: **BANCO BRADESCO S/A** (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12); **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO** (CPF/CNPJ: 05.711.919/0001-07), e, Executados: **JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR** (CPF/CNPJ: 107.528.209- 82); **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** (CPF/CNPJ: 877.807.129-15); **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI** (CPF/CNPJ: 004.960.869-01); **MARIA DA LUZ GIOVANNETTI** (CPF/CNPJ: 873.121.319- 72); **VIA MAIS LTDA** (CPF/CNPJ: 00.284.924/0001-67), sobre os direitos aquisitivos do imóvel retro matriculado e objeto do R-6 desta matrícula, de propriedade de JULIANA TESSARI GIOVANNETTI e JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. Valor da causa R\$ 582.387,05- (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Funrejus cód. 7.2 guia nº14000000009603648-1, no valor de R\$ 1.164,77 quitada em data de 01/09/2023.- Emolumentos: R\$ 318,23 = 1.293,60VRC - FUNDEP: R\$ 15,9115 - ISS: R\$ 9,5469 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.y5Vfv.Rjpwj-pxnTA.F170q).- Campo Largo, 08 de setembro de 2023.-Eu  Venicius Krol, Escrevente Substituto Legal, subscrevo e dou fé.-(JD).-

**Av.25-35.315**, de 04 de outubro de 2023. Protocolo n. 199.292 - 13/09/2023. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no despacho expedido em data de 11/05/2023 na cidade de Curitiba, PR pela M. Mª juíza do trabalho substituta Drª Samanta Alves Roder da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, dos autos nºATOrd 001095-60.2016.5.09.0002; procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do ato contido no AV.12 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 19,37 - FUNDEP: R\$ 3,8745 - ISS: R\$ 2,3247 - Selo Digital: (SFR12.y5Vfv.Rjpwj-pxnTA.F170q).- Campo Largo, 04 de outubro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).-

**Av.26-35.315**, de 18 de janeiro de 2024. Protocolo n. 204.489 - 18/01/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Ofício expedido em data de 18/11/2023 na cidade de Curitiba, na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, dos autos nºATOrd 0000204-71.2017.5.09.0002; procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do ato contido no AV.14 desta matrícula. Emolumentos e funrejus: isentos (Justiça Gratuita) - Selo Digital: (SFR12.y5Vfv.Rjpwj-pxnTA.F170q).- Campo Largo, 18 de janeiro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

**Av.27-35.315**, de 06 de fevereiro de 2024. Protocolo n. 204.417 - 17/01/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Despacho expedido pela 62ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em data de 11/01/2024, São Paulo/SP, pela M. Mª Juíza do Trabalho Substituta Drª Brigida Della Rocca Costa, dos autos nºATOrd 1002196-93.2016.5.02.0062; procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do ato contido no AV-18 desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos (Justiça Gratuita) - Selo Digital: (SFR12.KJyMP3erCs-OoQOE.F170q).- Campo Largo, 06 de fevereiro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.28-35.315**, de 27 de fevereiro de 2024. Protocolo n. 205.615 - 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202402.2312.03176420-IA-300, número do processo 00110541820165090004, expedido aos 26/02/2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do Continuação da ficha nº 5

SEGUIR FICHA Nº.....





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro  
OFICIAL TITULAR  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035315-67  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

m

Matrícula Nº .....35.315..... Ficha.....5.....  
Data.....18 de novembro de 2008

ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRII.KJyMP.3erCs-po2OE.F170q).- Campo Largo, 27 de fevereiro de 2024.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.29-35.315, de 13 de março de 2024. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo à presente averbação de Ofício, para ficar constando que, conforme Declaração de Custódia, a empresa OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., transfere seus créditos para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS VIII S.A.; do que dou fé.- Campo Largo, 13 de março de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.30-35.315, de 13 de março de 2024. Protocolo nº. 199.001 - 05/09/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Brasília, 14 de fevereiro de 2024 sobre o contido no Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-6/35.315 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, conjunto 43, sala 15, em São Paulo-SP. ITBI guia nº. 195/2024 no valor de R\$.29.480,00 quitada em data de 08/02/2024. Funrejus cód.72 guia nº. 14000000010154288-2 no valor de R\$.2.948,00 quitada em data de 26/02/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: fd94. a4e1. 1108. 48a3. 6004. c6a5. fb6f. e378. e4e9. 3652. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5196 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2. z5C7v.3p4Zn.VP4JN.F170q).- Campo Largo, 13 de março de 2024.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.31-35.315, de 17 de maio de 2024. Protocolo n. 207.876 - 25/04/2024. LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 18 de abril de 2024 pela credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, instruído com notificação extrajudicial de aviso de leilão, os quais ocorreram em 17/04/2024 (primeiro leilão - Lote 002) e em 18/04/2024 (segundo leilão - Lote 002), e ficam arquivados digitalmente nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem oferta de lances; em decorrência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.- Em consequência, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere a R-6-35.515, face a liquidação da dívida; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.174,51 = 630,00 - Funrejus (25%): R\$. - FUNDEP: R\$.8,7300 - ISS: R\$.5,2400 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.R5O3v.mk4es-w4yJn.F170q).- Campo Largo, 17 de maio de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

MATRÍCULA Nº  
35.315

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 9JD9SGPR

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

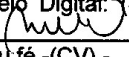
Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 23/01/2026

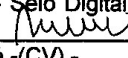


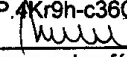
Valide aqui  
este documento

CNM 080879.2.0035315-67

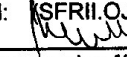
CONTINUAÇÃO

**Av.32-35.315**, de 02 de agosto de 2024. Protocolo n. 211.431 - 02/08/2024. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **Av.20** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.174,51 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.43,6300 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.V5y4v.4svqm-yDvod.F170q).- Campo Largo, 02 de agosto de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.33-35.315**, de 02 de agosto de 2024. Protocolo n. 211.431 - 02/08/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Despacho, proferido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Mila Malucelli Araujo, aos 20 de junho de 2024, nos autos nº 0010500-68.2016.5.09.0009; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do ato contido no Av.20** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,82 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo Digital: (SFRI2.V5e4v.4svqm-jDzod.F170q).- Campo Largo, 02 de agosto de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.34-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-15** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.121,59 - Funrejus (25%) R\$.30,40, em conformidade com o disposto no Ofício n. 171/2020, expedido aos 03 de julho de 2020; dou fé. - Selo Digital: (SFRII.OJZYP.4Kr9h-c36Qm.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.35-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202308.0317.02846930-MA-800, emitida pela 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-15** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRII.15Qwv.RmpRC-vZjTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.36-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-16** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.136,71 - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.34,1800 - FUNDEP: R\$.6,8400 - ISS: R\$.4,1000 - em conformidade com o disposto no Ofício n. 068/2021, expedido aos 28 de abril de 2021 - Selo Digital: (SFRII.OJJYP.4Kr9h-C3ZOm.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.37-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202504.0723.01580086-MA-744, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da**  
Continua na ficha Nº 6





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
Av. Des. Ciotário Portugal 421 - Centro  
OFICIAL TITULAR  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035315-67  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*M*

Matricula Nº .....35.315..... Ficha.....6.....  
Data...18 de novembro de 2008

**indisponibilidade contida na AV-16** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Jvv.RmpRC-qZ3TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.- Eu *Miguel* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.38-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-21** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.38,7500 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Mvv.RmpRC-qZpTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu *Miguel* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.39-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202406.2611.03412011-MA-620, emitida pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-21** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5zvv.RmpRC-sZZTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu *Miguel* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.40-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-22** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.38,7500 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Cvv.RmpRC-8Z2TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu *Miguel* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.41-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202408.1212.03505484-MA-310, emitida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-22** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5zvv.RmpRC-uZ4TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu *Miguel* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**Av.42-35.315**, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-28** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.174,51 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular Segue no verso

MATRÍCULA Nº  
35.315

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKSG3-XJUWJ-LV6KL-BHC9C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 9JD9SGPR

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 23/01/2026

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr

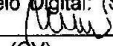


Valide aqui  
este documento

CNM 080879.2.0035315-67

CONTINUAÇÃO

02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato – R\$.43,6300 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5pwv.RmpRC-oZzTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.43-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202407.2910.03475856-MA-480, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade contida na AV-28 desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação – R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5dwv.RmpRC-4ZETA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.44-35.315, de 01 de dezembro de 2025. Protocolo n. 225.678 - 14/11/2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com Requerimento datado de 06 de novembro de 2025 e Decisão, proferida nos autos nº 0020731-37.2016.8.16.0001, expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Substituta, Drª. Anne Regina Mendes, arquivados nesta Serventia; faz-se a presente averbação para constar o cancelamento da ação averbada sob n. 24-35.315, em razão do cumprimento do acordo celebrado nos autos. Funrejus Isento. Dou fé. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação – R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.c5ZGv.4rpAm-fqtTU.F170q).- Campo Largo, 01 de dezembro de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 44 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 23 de janeiro de 2026.  
Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75, VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.D5AMv.R8sDE  
lYam3.F170q

Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9

e o código de verificação do documento: 9JD9SGPR

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI  
CPF: 79247733987 - 23/01/2026